



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 971, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Remove, a pedido, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga-Área, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Seção de Psicologia da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009696/2022-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga-Área, SIAPE 2146996, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Seção de Psicologia da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 971/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.